



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação de acordo de parceria e plano de trabalho entre o IFPB e a Honeywell Indústria de Tecnologia LTDA com interveniência da FUNETEC-PB.

O Presidente CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 3º do Art. 10 e no *caput* do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Inciso I do art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução-CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto já mencionado, conforme consta no Processo Nº 23381.000774.2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” o acordo de parceria e plano de trabalho entre o IFPB e a Honeywell Indústria de Tecnologia LTDA com interveniência financeira da Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC-PB).

Art. 2º - Esta Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior Interino